



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

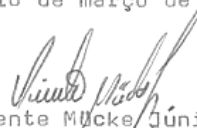
PORTARIA Nº 66 / 80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER a VALDUI ANTONIOH HAITO, professora Municipal, regido pelo regime C.L.T. nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Casemiro de Abreu de Linha Nova, o 2º turno de aula com expediente de mais 04(quatro) horas diárias, percebendo gratificação de R\$-1.265,00(hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros) mensais no período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1980.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de março de 1.980.


Delmar José Novaczyk
Secretário